



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 529/GAB/18

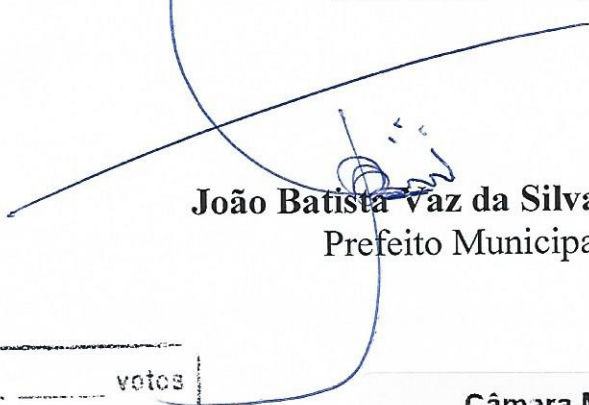
Nova Xavantina – MT, 5 de dezembro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **João Machado Neto**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina - MT

Senhor Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, levamos ao conhecimento dos nobres Pares, que de acordo com o disposto no Parecer Jurídico n.º. 85/2018, em anexo, **vetamos em sua totalidade** a *Emenda Aditiva n.º 005 de 23 de novembro de 2018* que “*acrescenta Inciso III ao § 1º do art. 3º do Projeto de Lei n.º 61/2018 do Poder Executivo*”, de autoria do parlamentar Elias Bueno de Souza.

Atenciosamente,


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

Aprovado por	<u>oito</u>	votos
a	<u>dois</u>	em <u>10/12/2018</u>

Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT



PROTOCOLO GERAL 124/2018
Data: 05/12/2018 - Horário: 14:24
Legislativo